



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste

CGC(MF) 95.589.289/0001-32

Avenida Iguaçu, s/nº - Fone/Fax (046) 546-1144 e 546-1123

CEP 85.635-000

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PARANÁ

Portaria nº 087/99

SÚMULA: Concede Licença Especial a funcionária municipal Sr.^a **JUREMA DO PILAR**, e da outras providências.

NORBERTO GOEDERT, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 99 da lei municipal nº 065/94 de 26 de abril de 1.994- Estatuto dos Funcionários.

RESOLVE

Conceder, Licença Especial a funcionária municipal Sr.^a **JUREMA DO PILAR**, Rg. nº 6.793.301-0-Pr. a partir de 05 de Janeiro de 2000, (45) quarenta e cinco dias de licença prêmio, a que faz jus por quinquênio ininterrupto de exercício.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, 13 de Dezembro de 1999.


NORBERTO GOEDERT
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 14/12/99